



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 372/2019

Dispõe sobre a admissão do(a) Sr(a). DANIELE FERNANDES, em razão de aprovação em concurso público e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no exercício das minhas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVO:

Art. 1º Admitir, a partir de 16 de setembro de 2019, em virtude de aprovação em concurso público n.º 002/2015, e o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para estágio probatório de cargo de provimento efetivo:

Nome: DANIELE FERNANDES
RG n.º: 45.554.418-9
Cargo: PTEB-I - REF: N1
Data da Admissão: 16/09/2019
Concurso Público n.º: 002/2015
Classificação: 32º lugar
Carga Horária: 150 hs.

Art. 2º O(A) servidor(a) ora nomeado(a) executará todas as tarefas pertinentes à sua função.

Art. 3º Fica o Departamento de Recursos Humanos autorizado a tomar as providências necessárias à execução da presente portaria.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de setembro de 2019.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora de Administração e Recursos Humanos